



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PROTOCOLO GERAL

Nº 1589

Data 19/04/2021 Horário 15:00

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 671

Autor VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior** - Secretário Municipal de Planejamento (Interino), ao Sr. **Wolmer Sitadini Campagnoli**- Diretor Presidente do IMAN (Interino), ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem **estudos no sentido de viabilizar o plantio de mudas de árvores frutíferas nas áreas limítrofes das aldeias indígenas deste Município de Dourados.**

### JUSTIFICATIVA

É inegável a sensação de bem-estar que uma área arborizada traz quando comparada a outra totalmente desprovida de vegetação. Quem já passou por cidades cuja floresta urbana é muito bem tratada, não pode negar a importância das árvores e arbustos como cobertura vegetal das vias públicas e seus benefícios.

Mesmo que a região das aldeias seja bastante arborizado, com árvores nativas, a ideia de um pomar urbano nas áreas limítrofes das aldeias, além de tornar um ambiente mais agradável, aconchegante, árvores e plantas tornam o clima mais ameno e sendo frutíferas, seria ainda mais proveitoso, tendo em vista que, em muitos casos de problemas de nutrição, o plantio de mangueiras, limoeiros, abacateiros, laranjeiras, goiabeiras e bananeiras, poderiam contribuir nessa ação nutricional em nosso município.

Assim, a arborização desta área com a parceria entre o poder público, junto ao IMAN e a população, trará enorme benefícios à todos os municípios.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 19 DE ABRIL DE 2021

  
**LIANDRA DA SAÚDE**  
Vereadora – PTB

Lido  
Na Sessão de 19/04/21



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 1590

Data 19/04/2021 Horário 15.00

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 672

Autor VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior** - Secretário Municipal de Planejamento (Interino), ao Sr. **Volmer Sitadini Campagnoli**- Diretor Presidente do IMAN (Interino), ao sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos **no sentido de viabilizar que seja instalado um posto de atendimento do Centro de Controle de Zoonoses de Dourados nas Aldeias Bororó e Jaguapirú ou que seja viabilizada visitas semanais de agentes nas aldeias indígenas deste Município.**

### JUSTIFICATIVA

O CCZ é responsável pela inspeção e atendimento de animais, sendo que o local onde se encontra instalado é de difícil acesso aos moradores das reservas indígenas de Dourados, mas que necessitam com frequência de atendimento deste centro.

Na aldeia, além de cães e gatos, também habitam equídeos, utilizados como tração animal em transporte muito utilizado pelos indígenas, e também necessitam de inspeção e cuidados.

Portanto, solicitamos a viabilização de um posto de atendimento do Centro de Controle de Zoonoses nas Aldeias Bororó e Jaguapirú, a fim de oferecer saúde, segurança e tranquilidade aos moradores das aldeias.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 19 DE ABRIL DE 2021

**LIANDRA DA SAÚDE**  
Vereadora – PTB

Lido  
Na Sessão de 19/04/21



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 3591

Data 19/04/2021 Horário 15:00

Processo nº \_\_\_\_\_

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM        | <input type="checkbox"/> Requerimento         |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar    | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei                 |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo |   |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução           |   |
| <input type="checkbox"/> Emenda                         |   |

Nº 673

Autor VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB

A Vereadora que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa, para que seja endereçado expediente ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior** - Secretário Municipal de Planejamento (Interino), ao Sr. **Luis Gustavo Casarin**, - Secretário Municipal de Obras e ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, para que dentro das prerrogativas de seus elevados cargos realizem estudos no sentido de providenciar a **Construção de Praça Infantil para prática de esporte e Lazer no Terreno da Associação das Mulheres Indígenas de Dourados-AMID.**

### JUSTIFICATIVA

Apesar de ainda estarmos em tempo de pandemia, mas considerando que a realização de obras públicas leva um tempo considerável, mesmo após seu planejamento, a construção de uma praça infantil na Aldeia Jaguapirú é um incentivo à educação, lazer e recreação, e beneficiará os filhos de aproximadamente de 30 (trinta) associadas, que poderão brincar com segurança, enquanto suas mães encontram-se envolvidas em atividades na associação.

Com a realização dessa importante área de lazer, as crianças estarão se entretendo, enquanto são observadas de perto pelas mães.

A presente Indicação tem como objetivo trazer melhores condições e qualidade de vida às famílias envolvidas na Associação das Mulheres Indígenas de Dourados.

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 19 DE ABRIL DE 2021

**LIANDRA DA SAÚDE**  
Vereadora – PTB

Lido  
Na Sessão de 19/04/21